



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Setor de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017, DE 26/06/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, REPRESENTADA PELA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS - GRA/AL E A EMPRESA EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. PROCESSO Nº [10465.000202/2017-02](#).

A **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE ALAGOAS**, com sede na Praça D. Pedro II, nº 16, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-130, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.394.460/004-94**, neste ato representado pelo Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Alagoas, **Sr. Marco Aurélio Neiva Martins**, nomeado pela Portaria nº 375, de 12 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, inscrito no CPF nº 221.966.091-53, portador da Carteira de Identidade nº 587.445-SSP/DF, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XIX, Art. 86 da Portaria SPOA/SE/MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.272.084/0001-00**, com sede na Av. Fernandes Lima, 3349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-902, no Município de Maceió/AL, neste ato representada pelo este ato representada pelo SR. Humberto Soares Filho, Presidente da Equatorial Energia Alagoas, CPF: 915.885.025-20, RG: 0505245507, e o Sr. **CARLOS HUMBERTO GUIMARÃES**, Gerente Relacionamento com o Cliente, portador da Carteira de Identidade nº 529419300, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 716.931.575-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por sua representante legal, tendo em vista o que consta no **Processo nº 10465.000202/2017-02**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o **Parecer Referencial CCA/PGFN nº 05/2020**, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, a partir de **01/02/2022** com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Gerência Regional de Administração no Estado de Alagoas
 Área de Contratações e Licitações
 Setor de Contratos

1.2. O percentual de supressão acima apontado reflete apenas a redução atual, qual seja, 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) do valor do contrato uma vez que não houve nenhuma outra supressão implementada por meio de Termo Aditivo ao contrato nº 09/2017 inexistindo necessidade de realização de somatório dos percentuais incidentes sobre o valor atualizado do contrato.

1.3. A supressão contratual se dá em função do interesse público devido ao encerramento das atividades Agência Regional do Trabalho em São Miguel dos Campos/AL, conforme dados abaixo:

LOCAL	CÓDIGO ÚNICO
Rua Barão de Jequia , 86 loja 19, São Miguel dos Campos, CEP 57.240-052.	1041199-2
Rua Barão de Jequia , 86 loja 20, São Miguel dos Campos, CEP 57.240-052.	1031838-0
Rua Barão de Jequia , 86 loja 21, São Miguel dos Campos, CEP 57.240-052.	1041171-2

PARÁGRAFO ÚNICO – Os serviços serão fornecidos nos endereços conforme discriminado abaixo:

LOCAL	CÓDIGO ÚNICO
Sede do Ministério da Fazenda em Alagoas e Órgãos Jurisdicionados (SPU/AL, PFN/AL e SERPRO/AL), situada à Praça D. Pedro II, nº 16, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-130.	0928626-8
Garagem do Ministério da Fazenda em Alagoas, situada à Rua Pedro Monteiro, nº 87, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-380.	0031322-0
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 402, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1123126-2
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 403, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1123128-9
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 404, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1117383-1
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 409, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1123132-7
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 410, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1117388-2
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 411, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1123136-0
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 412, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1123138-6





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Gerência Regional de Administração no Estado de Alagoas
 Área de Contratações e Licitações
 Setor de Contratos

LOCAL	CÓDIGO ÚNICO
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 413, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1117393-9
Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Empresarial Norcon, Sala 414, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57038-360.	1123140-8
Rua do Livramento nº 148, Sala 1301, Edifício Walmap, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000.	905857-5
Rua Dr Luiz Pontes Miranda , S/N, Maceió, CEP 57.020-150.	0578930-3
Rua José Domarques , S/N, União dos Palmares, CEP 57.800-000.	0437217-4
Rua Sen Mendonça , 148 6º andar, Maceió, CEP 57.020-030.	0439446-1
Rua Sen Mendonça , 148 7º andar, Maceió, CEP 57.020-030.	0069670-6
Rua Sen Mendonça , 148 10º andar, Maceió, CEP 57.020-030.	0516154-1
AV. Muniz Falcao , 545, Palmeira dos Índios, CEP 57.602-490.	0177579-0
Rua Fernandes Lima , 547 QD 0065, Arapiraca, CEP 57.300-070.	0152054-7

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato a partir de **01/02/2022** passará de **R\$ 30.282,37** (trinta mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) para **R\$ 29.552,37** (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 354.628,44** (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Marco Aurélio Neiva Martins e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações
Setor de Contratos

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maceió, 25 de maio de 2022.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS
MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Alagoas

Humberto Soares Filho
HUMBERTO SOARES FILHO

Presidente Equatorial Energia Alagoas

CARLOS HUMBERTO GUIMARÃES MORAIS
CARLOS HUMBERTO GUIMARÃES

Gerente Relacionamento com o Cliente

FABIO RODRIGO MENDONÇA DE SOUZA
FÁBIO RODRIGO MENDONÇA DE SOUZA

Testemunha

CAMYLLA BEZERRA DE QUEIROZ IZIDORO
CAMYLLA BEZERRA DE QUEIROZ IZIDORO

Testemunha

